



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 01.613.319.0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Nº 020/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, SUAS SECRETARIAS, SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONTROLE INTERNO E GABINETE DO PREFEITO.

Município: Curuá- PA

CONTRATADO: LIMA BRITO FERREIRA E PIAZZA ADVOGADOS E ASSOCIADOS.

CNPJ: 31.417.848/0001-44

Tratam os autos de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá, suas secretarias, setor de licitações e contratos, controle interno e gabinete do prefeito.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO	
Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação.	
Contratado: Lima Brito Ferreira e Piazza Advogados e Associados.	CNPJ: 31.417.848/0001-44
Modalidade: INEXIGIBILIDADE	Nº: 001/2021
Valor Global: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)	

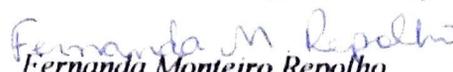
Assim, com base nas regras inscritas pela Lei nº 8666/93, art. 25, inciso II e demais instrumentos legais correspondentes, declara, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para o Município.

Esta Controladoria manifesta-se pela **possibilidade legal** do prosseguimento deste processo.

Após análise do Controle Interno, encaminham-se os autos para a autoridade competente tomar as providências cabíveis.

É o parecer,

Curuá - Pará, 08 de janeiro de 2021.


Fernanda Monteiro Repolho
Controle Interno
Decreto nº 270/2021